



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**

CNPJ: 02.209.356 0001-65

PORTARIA Nº 27 de 03 de NOVEMBRO de 2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Sr. ° “CARLOS ALBERTO MOURA DA SILVA”.

O Sr., **DARLEI DA SILVA GONÇALVES**, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e Art. 14 § 1º da Lei Municipal Nº. 221/2007 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir do dia 01/11/2022, a servidora Sr. ° **Carlos Alberto Moura da Silva**, portador da cédula de identidade RG n.º 02.786.617-34, inscrito no CPF sob o n.º 209.421.925-91, efetivo no cargo de **PROFESSOR**, lotado a SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Ante o exposto, em conformidade com os Artigos 19, 21 e 23 da Lei Complementar Municipal n. 517/2022 c/c art. 20, § 1o, da Emenda Constitucional no 103/2019, somos **FAVORÁVEIS** à concessão do benefício de aposentadoria especial de professor ao servidor CARLOS ALBERTO MOURA DA SILVA, dado o preenchimento dos requisitos legais, observando-se o seguinte:

- a) o valor do benefício corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética dos salários de contribuição;
- b) o benefício será reajustado nos mesmos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, sem paridade. Conforme processo administrativo do IMUP, n.º **2022.04.21748P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Descrição	Valor
Salário de Contribuição	R\$ 4.256,62
Proporcionalidade $(587.870,02/192) = 3,061,82$	R\$ 3.061,82
Majoração (Art.201, §2º da CF) $3.061,82*100\% =$	R\$ 3.061,82
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Proventos Apurados	R\$ 3.061,82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 03 DE NOVEMBRO de 2022.

Darlei da Silva Gonçalves
Diretor Executivo do IMUP
Dec. 37/2021